



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 06/2019/13

Dispõe Sobre: Ponto facultativo no dia 28/outubro/2019 e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 28/outubro/2019(segunda-feira), comemora-se o dia do servidor público sendo que, todos os órgãos da administração pública, legislativo, executivo e judiciário, fixaram como ponto facultativo.

Considerando que, referido período, tem por escopo disponibilizar além de um descanso merecido, proporcionar um encontro familiar.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 28/outubro/2019 (segunda-feira), retornando as atividades normais ao dia 29/outubro/2019(terça-feira) as 08h00min.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 23 de outubro de 2019.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Abimael Oliveira Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria